

## Conselho Nacional de Justiça Ã© constitucional, decide STF

A criaÃ§Ã£o do Conselho Nacional de JustiÃ§a (CNJ), o chamado controle externo do JudiciÃ¡rio, nÃ£o fere o princÃ­pio constitucional da separaÃ§Ã£o dos Poderes. Previsto para ser instalado no inÃ­cio de junho prÃ³ximo, ele integrarÃ¡ a estrutura do JudiciÃ¡rio e a participaÃ§Ã£o de dois cidadÃ£os em sua composiÃ§Ã£o â?? indicados pelo Congresso Nacional — serÃ¡ uma ponte que se estende para a sociedade.

Esta foi a decisÃ£o tomada nesta quarta-feira (13/4), por sete votos contra quatro, pelo pleno do Supremo Tribunal Federal. AlÃ©m do relator, ministro Cezar Peluso, votaram pela constitucionalidade do CNJ os ministros Eros Grau, Joaquim Barbosa, Carlos Ayres Britto, Gilmar Mendes, Celso de Mello e Nelson Jobim. Foram vencidos os ministros Marco AurÃ©lio Melo, Ellen Gracie, Carlos Velloso e SepÃºveda Pertence.

Ajuizada pela AssociaÃ§Ã£o dos Magistrados Brasileiros (AMB), a AÃ§Ã£o Direta de Inconstitucionalidade â?? ADI n.º 3.367 â?? apontava desrespeito ao Art. 2.º da ConstituiÃ§Ã£o, clÃ¡usula pÃ³trea que estabelece a separaÃ§Ã£o e independÃªncia dos Poderes, violaÃ§Ã£o do princÃ­pio federativo porque o CNJ atuarÃ¡ tambÃ©m junto Ã JustiÃ§a dos Estados e um â??vÃ­cio formalâ?• durante a tramitaÃ§Ã£o, no Congresso, da Emenda Constitucional n.º 45 â?? a da reforma do JudiciÃ¡rio — que foi promulgada no inÃ­cio de dezembro.

Num voto que consumiu perto de 2h30 das cerca de 7 horas de duraÃ§Ã£o da sessÃ£o, dedicada exclusivamente ao tema, Peluso destruiu um a um os argumentos da AMB. â??O JudiciÃ¡rio nunca foi, entre nÃ³s, um poder independenteâ?•, argumentou Peluso que, entre os integrantes da Corte, Ã© o que tem a maior experiÃªncia com 20 anos de serviÃ§os dedicados Ã magistratura de carreira.

Para calÃ§ar a sua afirmaÃ§Ã£o, Peluso apontou tanto o precedente da composiÃ§Ã£o dos tribunais de segunda instÃ¢ncia e superiores, integrados por juÃ­zes nomeados por governadores e pelo presidente da RepÃºblica, bem como as vagas reservadas para preenchimento por advogados e procuradores. â??Se o quinto nÃ£o ofende o princÃ­pio da separaÃ§Ã£o, o CNJ tambÃ©m nÃ£o â?, afirmou.

O CNJ, segundo o ministro, terÃ¡ uma â??alta missÃ£o polÃ­tico-institucional de Ã¢mbito nacional para diagnosticar, criticar e propor programasâ?•. Acrescentou que o Poder JudiciÃ¡rio nÃ£o Ã© federal ou estadual mas, sim, unitÃ¡rio e nacional. Lembrou da ineficÃ¡cia das corregedorias dos tribunais e recomendou Ã magistratura para que se dispa de preconceitos corporativos. Por fim concluiu que, em relaÃ§Ã£o Ã s iniciativas do CNJ, administrativas, financeiras ou Ã©ticas e disciplinares, a Ãºltima palavra serÃ¡ do Supremo Tribunal Federal.

### â??JudiciÃ¡rio do BÃ?

A divergÃªncia foi aberta pela ministra Ellen Gracie que apontou os super poderes do CNJ. O Conselho poderÃ¡ regulamentar normas administrativas e financeiras, avocar processos disciplinares e aplicar sanÃ§Ãµes, com forÃ§a interventiva. â??Tudo isto composto por gente estranha Ã magistraturaâ?•, disse. Ela foi acompanhada pelo ministro Marco AurÃ©lio Melo, que afirmou: â??NÃ£o consigo

imaginar o Conselho compondo o Judiciário que não exerça o ofício judicante propriamente dito?.

Nesse mesmo rumo, o ministro Carlos Velloso declarou que repelia a participação dos cidadãos indicados pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. “Serão representantes da política-partidária o que causarão danos ao Poder Judiciário”, afirmou. Tal participação levou o ministro Sepúlveda Pertence a classificar o CNJ como o “Judiciário do B” que a Emenda Constitucional nº 45 criou?.

O julgamento foi encerrado com o voto do presidente, ministro Nelson Jobim, que acompanhou integralmente o relator. Ele argumentou que, atualmente, não se vê a “correção horizontal” da atuação das corregedorias nos tribunais mas apenas a “correção vertical” para fins estatísticos. Ou seja, as corregedorias não funcionam em virtude do forte corporativismo existente no seio da magistratura.

Nelson Jobim lembrou ainda que, no tempo de atividade parlamentar, se deparava com presidentes de tribunais, durante a elaboração da Lei Orçamentária, que pretendiam apenas turbinar as suas receitas. O Conselho, segundo ele, terá a missão de formular uma política nacional do Poder Judiciário. E, antes de proclamar o resultado, sentenciou: “Estamos virando a curva do isolacionismo”.

## Repercussão

“O Supremo Tribunal Federal viveu, esta tarde, um de seus momentos mais altos, conduzido pelo voto do ministro Cezar Peluso”. Esta foi a reação do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos ao saber da decisão do STF. O ministro lembrou e afirmou também que “o Conselho Nacional de Justiça é o primeiro passo na direção da reconstrução do Poder Judiciário, mais próximo e mais próximo do povo”.

Para Thomaz Bastos, os ministros do STF deliberaram sobre temas fundamentais para os magistrados como a separação dos poderes e a independência de jurisdição. “Ainda assim a Corte Suprema afastou a arguição de Inconstitucionalidade da criação do Conselho”, concluiu.

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Busato, também elogiou a decisão do STF. “O STF dá mais uma prova de seu interesse pela lisura e transparência das ações do Judiciário e nega a Adin proposta pela AMB, que, de forma retrógrada, tem medo do avanço e fecha os olhos para um instrumento que visa, efetivamente, dar condições para que o Poder Judiciário pratique a sua sagrada e honrosa missão”, afirmou Roberto Busato.